

PORTARIA TRT13 CGP N.º 519, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04 /2023, e tendo em vista o Proad n.º 8175/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.º 096/2022, de 28 de abril de 2022, que autorizou o servidor **ANDERSON ALCÂNTARA DE LIMA** (matrícula n.º 201.357.850), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, lotado, à época, na Vara do Trabalho de Sousa, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência